

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 182/2014-GRE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 170/2014-GRE QUE PUBLICOU A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS3-2014 PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO, REFERENTE AO REQUISITO PARA A VAGA DE LIBRAS PARA O CAMPUS DE CASCAVEL.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando;
- o Edital nº 170/2014-GRE, de 28 de outubro de 2014,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Retificar o Edital nº 170/2014-GRE, de 28 de outubro de 2014, que publicou a abertura das inscrições para o 3º Processo Seletivo Simplificado – PSS3-2014 para Contratação de Docente por Prazo Determinado, na parte em que se refere aos requisitos da área/matéria de LIBRAS do Centro de Educação, Comunicação e Artes - CECA, do Campus de Cascavel, conforme segue:

Anexo II – Retificação de Requisitos:

1) CAMPUS DE CASCAVEL:

CENTRO DE CIÊNCIA DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES - CECA

ONDE SE LÊ:

Área/matéria:	Libras
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 24
Requisitos mínimos:	Graduação em: Letras/Libras ou Licenciatura Plena com Proficiência. <u>Mestrado em: Educação, Letras, Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Biológicas.</u> Certificação Pró-Libras – Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, conforme Art 7º, II, § 1º, do Decreto nº 5626/2005, desde que sejam usuários de LIBRAS e apresentem o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), devendo declarar sua condição, no ato de inscrição, em formulário próprio, disponível no endereço (www.unioeste.br).

LEIA-SE:

Área/matéria:	Libras
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 24
Requisitos mínimos:	Graduação em: Letras/Libras ou Licenciatura Plena com Proficiência. Certificação Pró-Libras – Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, conforme Art 7º, II, § 1º, do Decreto nº 5626/2005, desde que sejam usuários de LIBRAS e apresentem o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), devendo declarar sua condição, no ato de inscrição, em formulário próprio, disponível no endereço (www.unioeste.br).

Art. 2º Demais informações constantes do Edital nº 170/2014-GRE, permanecem inalteradas.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 06 de novembro de 2014.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor